



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 57, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**"DENOMINA A SERVIDÃO DE PASSAGEM QUE DÁ ACESSO À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NICOLAU FRIDOLINO KUNRATH, NA LOCALIDADE DE PICADA 48 ALTA, ZONA RURAL DE IVOTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**VALDIR JOSÉ LUDWIG**, Prefeito Municipal de Ivoti.  
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

**L E I :**

**Art.1º** Fica denominada Servidão Profª ROBERTA KONRATH SCHALLENBERGER a servidão de passagem localizada na matrícula nº 33.141 do Registro de Imóveis da Comarca de Estância Velha/RS, que dá acesso à Escola Municipal de Ensino Fundamental Nicolau Fridolino Kunrath, na localidade de Picada 48 Alta, zona rural, de Ivoti, servindo também como via de acesso a propriedades lindeiras.

**Art. 2º** A presente denominação refere-se à servidão de passagem, e não a via pública municipal, possuindo caráter de acesso interno à escola e de uso compartilhado com propriedades vizinhas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLEITON BIRK  
Vereador proponente



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem à **Professora Roberta Konrath Schallenberger**, educadora que deixou um legado notável para a comunidade de Ivoti e, em especial, para a Escola Nicolau Fridolino Kunrath, na qual atuou com dedicação exemplar.

Nascida em 31 de outubro de 1967, Roberta foi pedagoga formada pela Unisinos, com pós-graduação em Educação pela PUCRS. Atuou na rede municipal desde 1999, destacando-se por sua atuação humanizada e inovadora, além de ter exercido a função de diretora da Escola Nicolau Fridolino Kunrath em duas gestões. Foi reconhecida nacionalmente, recebendo o Prêmio Professores do Brasil (2014) e o Prêmio Agrinho (2015), por projetos que aliaram educação, sustentabilidade e valorização da cultura local.

Sua atuação não se limitou à sala de aula. Roberta integrou importantes conselhos municipais, como o Conselho de Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC), o Conselho Administrativo de Previdência (CAMP), o Conselho de Acompanhamento do FUNDEB e o Comitê de Investimentos do RPPS de Ivoti, sempre contribuindo para a boa gestão pública e para o fortalecimento da educação no município.

Infelizmente, seu falecimento precoce em 28 de junho de 2023 deixou uma lacuna irreparável. Nomear a servidão de acesso à escola em que atuou e liderou é perpetuar sua memória e reconhecer sua dedicação incansável à comunidade.

Assim, contamos com o apoio dos colegas vereadores para realizar esta justa homenagem que traduz o sentimento de gratidão da comunidade escolar e da população de Ivoti, mantendo viva a lembrança de uma professora que marcou gerações com ética, afeto e compromisso com a transformação social por meio da educação. Em anexo a biografia da homenageada.